



APROVADO  
04/10/2022  
Diretor Legislativo

**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
**CASA DE TORRES GALVÃO**  
**Gabinete do vereador Camelo Do Seguro**

PROJETO DE LEI Nº 094 /2022

Paulista, 31 de agosto de 2022.

**Institui a noção dos direitos dos animais e de proteção animal como temas a serem abordados no contraturno das escolas municipais de educação integral.**

**A CÂMARA DE VEREADORES DO PAULISTA DELIBERA:**

**Art. 1º** Ficam instituídos as noções dos direitos dos animais e de proteção animal como temas a serem abordados no contraturno das escolas municipais de educação integral, a partir do 6º (sexto) ano do ensino fundamental.

**Art. 2º** Fica facultada a realização de contrato voluntário entre escola e profissional ou empresa para a aplicação das aulas dos temas estabelecidos nesta lei.

**Parágrafo único** - O contrato firmado com voluntário terá preferência sobre o oneroso.

**Art. 3º** O Município fica autorizado a complementar os recursos para a consecução e a ampliação dos objetivos desta lei, mediante a utilização de recursos de dotações orçamentárias próprias.

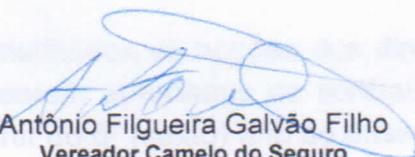
**Art. 4º** Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

### Justificativa:

O abandono de animais é um problema em nossa cidade, não apenas pela questão da saúde pública, mas principalmente por conta do sofrimento destes animais, vítimas de abandono e maus tratos. Não obstante o intenso trabalho de diversas sociedades protetoras, milhares de animais ainda padecem de acolhimento e proteção.

Por tais razões, torna-se significativo aprofundar o debate sobre a relação entre os homens e os animais com o objetivo de divulgar as disposições legais que permeiam as tratativas entre estes sujeitos. Assim, com o fim de que seja implementada uma acelerada mudança de atitude na relação com os animais, busca-se a conscientização dos alunos de escolas municipais quanto aos atos e deveres dos seres humanos na busca pelo bem-estar animal.

**Atenciosamente,**



Antônio Filgueira Galvão Filho  
Vereador Camelo do Seguro  
Vice-Presidente